

| | Data de nascimento |
|-----------------------------|--------------------------|
| Elzeni Pereira Gomes | 08-02-77 |
| Wilson José Coelho | 21-11-61 |
| Eneida Heredia Lima | 29-09-55 |
| Maria Renilde Mendonça Kato | 22-08-57 |

28 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 31481/2008

Por despacho n.º 579/2008-SEAP, de 14 de Novembro de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2008:

Maria Beatriz Serra André Fonseca, operária qualificada, categoria de costureira, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com início a 6 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 31482/2008

Por meu despacho de 24 de Novembro de 2008:

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20085253/SIGAME, do qual não resultou o preenchimento da vaga por opositores obrigatórios, Maria Olímpia Dias da Conceição, assistente administrativa, escalão 6, índice 249 do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social (ex-Instituto de Reinserção Social), transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 29164/2008

Concurso interno de acesso geral para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho, de 25 de Novembro de 2008, da Directora-Geral da Política de justiça do ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de 1 lugar de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, para a área funcional das estatísticas de Justiça, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pelo Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Nos termos artigos 34.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para o reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta P20084688, tendo o mesmo sido encerrado por ausência de candidato seleccionado.

3 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza técnica, na área funcional das estatísticas da Justiça.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e de Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 389, 1000-216 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Os especiais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da classificação obtida no método de selecção avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + AFP}{6}$$

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e validade do Bilhete de Identidade, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade.

14 — Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não

entreguem, juntamente com o requerimento de admissão, o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d), do n.º 12 do presente aviso.

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, 1000 — 216 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Carlos Jorge Rodrigues da Silva (Chefe de Divisão de Estatísticas de Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça).

Vogais efectivos:

1.º Vogal — José Afonso Nabais (Chefe de Sessão da Divisão de Estatísticas de Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça);

2.º Vogal — Maria Emilia da Silva Bessa (Coordenadora da Divisão de Estatísticas de Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça).

Vogais suplentes:

1.ª Vogal — Maria Helena Louro dos Santos — Técnica Superior de 1.ª Classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça);

2.ª Vogal — Maria José Ramos Ferreira — Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça).

25 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 3222/2008

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), de 2 de Setembro de 2008:

Mestre Nuno Henrique de Picado Santos — nomeado para o cargo de chefe da Divisão Informática do INML, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri do respectivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidor do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

De acordo com o disposto no n.º 9 do citado artigo 21.º é fixada a data de 1 de Dezembro de 2008 para produção de efeitos da presente nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Nota curricular

Nome: Nuno Henrique de Picado Santos.

Data de nascimento: 18 de Julho de 1969.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica pela Universidade de Coimbra.

Mestrado em Gestão da Informação nas Organizações especialidade de Estatística e Sistemas de Informação nas Organizações pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

1997 — técnico superior no Departamento dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Cantanhede.

1998 — engenheiro júnior nos Estaleiros Navais do Mondego, S. A.

Colaborador da Direcção de Projecto e Planeamento para a concepção de projectos de instalações eléctricas e electrónicas e da Direcção de Produção para a orçamentação de trabalhos de reparação em navios.

1999 — docente do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Público do agrupamento de disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação.

2000 — docente de carreira do ensino superior politécnico público no Instituto Politécnico de Leiria.

Docência no domínio dos sistemas de informação e comunicações multimédia. Actividade científica e de investigação em áreas relacionadas com a manipulação e codificação de imagem e vídeo digital, ambientes

3D virtuais, técnicas de *rendering* e programação orientada a objectos para aplicações para a Internet.

Co-autor de comunicações científicas na área das comunicações multimédia.

2004 — especialista de informática do quadro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Actuação na área dos servidores e sistemas operativos, administração e gestão de infra-estruturas e equipamentos da rede informática. Administração e gestão do domínio, dos sistemas de gestão de bases de dados, da rede privada da medicina legal e elaboração de auditorias à rede informática. Assessoria técnica especializada na área dos sistemas informação.

Desde 2006 coordenador da Unidade de Informática da Delegação do Centro e desde 2007 Coordenador Nacional para as Unidades de Informática. Responsável pelo planeamento, definição e cumprimentos dos objectivos nacionais e pela prossecução da política do INML, I. P., para área das tecnologias da informação e comunicação.

Frequência de cursos de formação profissional em áreas técnicas e comportamentais.

Deliberação n.º 3223/2008

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 20 de Novembro de 2008:

Licenciada Paula Cristina Nunes Leitão Valente Venâncio Monsanto — autorizada a cessação da comissão de serviço no cargo de directora do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Centro do INML, I. P., a seu pedido, com efeitos a 24 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 31483/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 24 de Novembro de 2008.

João Paulo Moreira de Carvalho, Tiago Tavares Nogueira Sameiro de Sousa, Margarida Maria Bento Ferreira Simões e Vítor Manuel Correia Clamote, Inspectores do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeados, precedendo concurso, Inspectores Principais do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho.

Estas nomeações têm cabimento orçamental confirmado por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 45/2008, de 14 de Novembro de 2008).

25 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 31484/2008

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de pneus usados, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;

Considerando que a validade da licença para a gestão de um sistema integrado de gestão de pneus usados atribuída à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, L.ª (VALORPNEU), em 7 de Outubro de 2002, pelo prazo de cinco anos, foi prorrogada por um ano através do despacho conjunto n.º 4948/2008, de 25 de Fevereiro, dos Ministros